PROCESSO N° : 2015/69010/000003

UNIDADE GESTORA : 69010

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 051/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social - FEHIS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 Os demonstrativos contábeis evidenciam que não houve destinação de recursos orçamentários para o Fundo em análise.

4. Tendo em vista que não houve aplicação de recursos e prática de atos administrativos, não houve acompanhamento por parte da Controladoria Geral do Estado.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social, no ano de 2014, conforme informado pelo órgão.

6. Os aspectos relativos à execução do PPA, revelam que objetivos e metas estabelecidos para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, não tiveram nenhuma contribuição do Fundo de Habitação e Interesse Social.

7. Tendo em vista que não foram praticados atos e fatos na Gestão em apreço, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Nonato Frota Filho, Gláucio Barbosa Silva, Vanise Coelho Gomes, Ana Peres de Souza** e outros relacionados neste processo, às fls. 05 a 07.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Analista/Administradora

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno